



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº 7 DE 03 DE Março DE 1 970 =

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir crédito especial".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, - na importância de NCR\$ 43 026,22 (quarenta e três mil, vinte e seis cruzeiros novos e vinte e dois centavos), destinado à quitação da duplicata nº MAI-172 567, por saldo, duplicata, - essa, emitida por Sociedade Técnica de Materiais - SOTEMA, na conformidade da nota fiscal nº 12 698 - série F, de 11 de agosto de 1 967, referente à compra de um trator de esteiras.

ARTIGO 2º) - O crédito de que trata esta Lei, correrá por conta da anulação parcial da verba 4.1.3.0.9.9 - item 2100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, do Orçamento.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 05 de março de 1 970.--.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

PROTOCOLADO

SECRETARIA

Entrada em 06/03/1970
Reg. nº 104 L. 01 Pág. 95

Lute P. Silva da Silva

1-4-70
Encaminhado para o Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt
A Comissão de Legislação e Jurisprudência
Em 11/03/70
Presidente